

20 – QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2015

21/06/2015. Marco Antonio Moreira Maia, MASP 1040806-0/Efetivo, lotada na CSPD, a partir de 30/06/2015. Ana Rita de Araujo Salvador, MASP 1087680-3/Efetivo, lotada no HRBJA, a partir de 02/07/2015.

ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento(s) apresentado(s) do(s) servidor (es): Maristela Guimaraes Cafaro, solteira, MASP 1204571-2/Efetivo, lotada no HIJPII, para Maristela Guimaraes Cafaro Ferreira, casada. Adelizete Aparecida da Silva Guimaraes, solteira, MASP 1086545-9/Efetivo, lotada na CSPD, para Ade-lizete Aparecida Guimaraes Campos, casada.

14 720523 - 1
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 28/05/2015 Direção do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo/FHEMIG
Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na conduta profissional referentes aos fatos ocorridos na Unidade de Urgência e Emergência nos plantões noturnos dos dias 18/05/2015, 19/05/2015 e 25/05/2015, conforme relatado na Comunicação Interna Nº 046/15 da Unidade de Urgência e Emergência.

Comissão Sindicante: Presidente: Kelly Joyciene de Melo. Membros: Paulo Roberto Rezende Campos e Luciane Aparecida Sandi.

14 720643 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 30, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Institui o Centro de Apoio Administrativo, Patrimonial e ao Trabalho, estabelece suas atribuições e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º, art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Centro de Apoio Administrativo, Patrimonial e ao Trabalho (CAAPT-UAT), unidade setorial que compreende os serviços executados na Unidade Gameleira desta Secretaria, que concentra a Unidade de Atendimento ao Trabalhador (UAT-Gameleira); os serviços de qualificação profissional e os serviços administrativos.

Art. 2º. A Unidade de Atendimento ao Trabalhador (UAT) vincula-se à Superintendência de Gestão do Atendimento ao Trabalhador e compreende:

I - o Posto do SINE - Sistema Nacional de Emprego, e os serviços por ele executados tais como a intermediação de mão de obra, postagem do seguro-desemprego e emissão da Carteira de Trabalho;
II – o serviço de encaminhamento dos interessados aos cursos de qualificação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);
III – o Núcleo de Empreendedorismo, que fornece assessoria especializada aos interessados em montar o seu próprio negócio;
IV – o serviço de oferta de cursos de competências básicas, para capacitar empreendedores, trabalhadores e empregadores.

Art. 3º Os serviços de qualificação profissional vinculam-se à Superintendência de Políticas de Trabalho e Emprego e compreendem:
I – a oficina de marcenaria;
II – a oficina de serralheria;
III – a oficina mecânica;
IV - o supermercado-escola;
V - a padaria-escola;
VI – o açougue-escola;
VII – o ateliê-escola;
VIII – os demais cursos de qualificações ministrados na unidade.

Art. 4º. Os serviços administrativos vinculam-se à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças e compreendem a gestão, a logística e a manutenção de todo o espaço físico e do almoxarifado do CAAPT-UAT, abrangendo, inclusive:
I - o monitoramento, a fiscalização e a articulação de todas as ações e atividades desenvolvidas no CAAPT-UAT;
II - o controle, a guarda, a segurança dos bens que guarnecam o CAAPT-UAT e que lá estejam armazenados;
III - a preservação do espaço físico, instalações prediais e bens que as integram, inclusive através da realização dos serviços básicos de funcionamento, tais como limpeza, manutenção, controle de chaves, etc;
IV – o recebimento as demandas de utilização de qualquer espaço do CAAPT-UAT, e gerenciar o agendamento conforme a disponibilidade de suas unidades;
V – a autorização, o registro e o monitoramento da entrada e saída de todos os bens, inclusive veículos, ou quaisquer outras movimentações no espaço do CAAPT-UAT;
VI – assegurar a adequação do acondicionamento dos bens armazenados;
VII – o monitoramento permanente do armazenamento de bens, assegurando a adequação do acondicionamento; e
VIII – a manutenção de registro atualizado dos bens estocados no CAAPT-UAT no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD.

Parágrafo único. Competem exclusivamente à Coordenadoria de Materiais e Patrimônio da Diretoria de Logística e Manutenção os serviços administrativos previstos nos incisos VI, VII e VIII deste artigo.

Art. 5º. O CAAPT-UAT será gerido por servidor público dos quadros da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças desta Secretaria, a ser designado por resolução específica para este fim, ao qual compete:
I - gerenciar e administrar a execução dos serviços administrativos executados no CAAPT-UAT;
II – acompanhar as ações e os serviços prestados no âmbito da qualificação profissional e da UAT;
III – administrar e gerenciar os servidores da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças lotados no CAAPT-UAT;
IV - zelar pela persecução da finalidade pública e das atribuições institucionais desta Secretaria;
V - elaborar e manter atualizado relatório de todas as ocorrências e serviços executados no CAAPT-UAT, que deverá conter todas as informações relevantes ao gerenciamento do sistema de administração de material, patrimônio e logística, encaminhando-o mensalmente ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças desta Secretaria.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

André Quintão
Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 31, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor para responder pela Coordenação do Centro de Apoio Administrativo, Patrimonial e ao Trabalho – CAAPT-UAT.

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual; e considerando o disposto na Resolução SEDESE nº 30/2015; de 14 de julho de 2015,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Carlos Henrique Siqueira, Masp. 1390223-4, para responder pela coordenação do Centro de Apoio Administrativo, Patrimonial e ao Trabalho – CAAPT-UAT.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.
André Quintão
Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
14 720752 - 1

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara
Ato Administrativo nº 41/2015
A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, exo-nera nos termos do art. 14, inciso II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e decreto nº 45.537 de 27/01/2011, ADAILTON RODRIGUES DE SOUZA, MASP: 887.383-8, do cargo de provimento em comissão DAI-10 MS1100164, de recrutamento limitado. Belo Horizonte, 13 de julho de 2015. MARIA TEREZA LARA. Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins.
13 719986 - 1

Ato Administrativo nº 42/2015
A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art 14, inciso II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e decreto nº 45.537 de 27/01/2011, FRANCISCO OZIMAR FERREIRA BRAULINO, MASP: 601.161-7, para cargo de provimento em comissão DAI-10 MS1100164, de recrutamento limitado. Belo Horizonte, 13 de julho de 2015. MARIA TEREZA LARA. Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins.

13 719990 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macacé Maria Evaristo dos Santos
--

Expediente

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE n.º 103/2015.
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: H.B.C., MASP 614.900-9, ocupante dos cargos de Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2, e um cargo de Vereador do Município de Paracatu.
Comissão Processante - Presidente: Maria das Graças Rubinger Rocha
Membros: Maclaíne das Graças Silva Ulhoa e Alessandro Bernardo dos Santos
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 07 de julho de 2015.

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE n.º 104/2015.
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: J.G.S., MASP 369.378-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Admissão 2.
Comissão Processante - Presidente: Maria Dalva Vieira Lelis
Membros: Leila Lopes de Resende e Rosélia Hoenes Pimenta
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 07 de julho de 2015.

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE n.º 105/2015.
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: P.L.T., MASP 1.011.938-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Admissão 1.
Comissão Processante - Presidente: Flávia Aparecida Oliveira Pierre,
Membros: Cibélia de Sá Moreira e Marilene Veiga da Silva.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 07 de julho de 2015.

14 720733 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
PORTARIA n.º 991/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 493, de 30 de junho de 2015, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí, mantenedora da Escola Especial da APAE de Araçuaí, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Prefeito Franklin Fulgência, 25, B. Juparaná, em Araçuaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Araçuaí

PORTARIA n.º 992/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2012, as atividades da Escola Municipal Domingos Fernandes Maciel, de Ensino Fundametal (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 387, de 08 de novembro de 1979, situada no Bairro Sertãozinho, em Jesuânia.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Caxambu

PORTARIA n.º 993/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado o reinício dos cursos, abaixo relacionados, na Escola Politécnica Ramos de Lafaiete, situada na R. Senador Milton Campos, 310 - A, Bairro Angélica, em Conselheiro Lafaiete:

Cursos	Data de Reinício
Técnico em Meio Ambiente	25/06/2015
Técnico em Segurança do Trabalho	03/08/2015
Técnico em Metalurgia	03/08/2015

SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 994/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 498, de 1º de julho de 2015, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pelo CET – Centro de Educação Tecnológica General Edmundo de Macedo Soares e Silva, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Dom Pedro I, nº 35, Centro, em Congonhas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 995/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 496, de 30 de junho de 2015, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Planeta Azul Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Planeta Azul, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Virgílio Silveira, 118, Centro, em Carmo da Mata, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 996/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Corrente Canoá, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Fazenda Alcides Luiz, em Guanhães, para Escola Municipal Sady Luiz da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 997/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 492, de 30 de junho de 2015, fica recredenciada a entidade Instituto Educacional Anni Lida e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Anni, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Frei Luiz de Ravena, 21, B. Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 998/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 506, de 1º de julho de 2015, fica recredenciada a entidade Instituto Raphael Barreto, mantenedora da Escola São Paulo, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, 74, Centro, em Muriaé, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Muriaé

PORTARIA n.º 999/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 499, de 30 de junho de 2015, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica, ministrado pela Escola Técnica de Paracatu, situada na R. Dom Pedro I, nº 172, B. Prado, em Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Paracatu

PORTARIA n.º 1000/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 20 de outubro de 2014 a mudança da Escola de Ensino Especial Sidinho Carvalho Neto, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Jarbas Andalécio, 220, B. Pedro Andalécio Neto, em Varjão de Minas para a R. Pedro Andalécio Neto, 2750, B. Pedro Andalécio, no mesmo município.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 1001/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 504, de 1º de julho de 2015, fica divulgada a alteração societária da entidade CETEC – Centro Educacional e Tecnológico Ltda – ME, mantenedora do CETEC – Centro Educacional e Tecnológico, situado na Av. Cipriano Del Fávero, 974, Centro, em Uberlândia.
SRE – Uberlândia

14 720500 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 118/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 329.357-8, Carlene Chaves Silva, PEBIP adm. 2, ato nº 25/15, publicado em 23/06/15, por motivo de intercalar com um dia de férias-prêmio afastamento, onde se lê: a partir da data da publicação, leia-se: a partir de 24/06/15.

RETIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 119/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE ALTERAÇÃO DE NOME, referente ao(s) servidor(es): Águas Vermelhas – EE. Cel. José Venâncio de Sousa, Masp. 807.465-0, Lindraci Campos Rodrigues, PEBIH adm. 1, ato nº 15/15, publicado em 07/07/15, por motivo de incorreção no Masp, onde se lê: 807.462-0, leia-se: 807.465-0.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 120/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 302.908-9, Lina Silva Sousa, ASBII’I adm. 1, ato nº 02/00, publicado em 21/01/00, por motivo de intercalar com férias regulamentares, onde se lê: 01 mês a/c de 01/02/00, leia-se: 01 mês a/c de 07/02/00; Divisa Alegre – EE. de Divisa Alegre, Masp. 278.246-4, Élbida de Araújo Santos, ATBIIH adm. 1, ato nº 31/15, publicado em 07/07/15, por motivo de incorreção na redação, onde se lê: a partir de 07/07/15, leia-se: por 03 meses, a partir de 07/07/15; Pedra Azul – EE. Ana Faria, Masp. 973.419-5, Erika Alves Batista, PEBIN adm. 1, ato nº 19/15, publicado em 14/04/15, por motivo de incorreção no Masp, onde se lê: 859.186-9, leia-se: 973.419-5.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 121/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Jequitinhonha – EE. Cel. Ramiro Pereira, Masp. 443.071-6, Jaqueline Ramos Abrantes, PEBIE adm. 1, ato nº 46/05, publicado em 26/10/05, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 01/04/05, leia-se: 1º quinquênio a/c de 14/04/05.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 122/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente ao(s) servidor(es): Almenara – EE. Joviano Naves, Masp. 813.586-5, José Batista de Souza, PEBT2A adm. 1, atos nº 25/02, publicado em 07/08/02, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 3º biênio a/c de 30/11/01, leia-se: 3º biênio a/c de 04/10/01.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 123/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE LICENÇA PATERNIDADE, referente ao(s) servidor(es): Jequitinhonha – EE. Cel. João da Cunha, Masp. 1.178.933-6, Murilo Lopes Guimarães, PEBIA adm. 1, ato nº 09/15, publicado em 07/07/15, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: concede licença à gestante, leia-se: concede licença paternidade.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 124/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): Rio do Prado – EE. Terezinha Porto Fagundes, Masp. 278.256-3, Eunívia Teixeira de Aguiar, ATBIVJ adm. 1, atos nº 38/89, nº 57/92, nº 91/97, nº 03/03, nº 40/08, publicados respectivamente em 07/12/89, 17/09/92, 23/09/97, 05/02/03, 08/11/08, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 30/06/88, 2º quinquênio a/c de 26/08/92, 3º quinquênio a/c de 27/08/97, 4º quinquênio a/c de 30/08/02, 5º quinquênio a/c de 19/10/07, leia-se: 1º quinquênio a/c de 26/04/88, 2º quinquênio a/c de 09/06/92, 3º quinquênio a/c de 09/06/97, 4º quinquênio a/c de 12/06/02, 5º quinquênio a/c de 21/06/07.

14 720305 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 15/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “A” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Jequitinhonha – EE. Cel. Ramiro Pereira, Masp. 374.297-0, Noel Cabral Fernandes, PEBIIP adm. 1, a partir de 19/06/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art, 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Jequitinhonha – EE. Cel. Ramiro Pereira, Masp. 1.093.146-7, Lígia Rodrigues Prates, PEBIA adm. 3, a partir de 19/06/15; Jordânia – EE. de Jordânia, Masp. 1.222.183-4, Vanessa Gobira Santos, PEBIA adm. 1, a partir de 26/06/15.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Palmópolis – EE. Gov. Clóvis Salgado, Masp. 636.738-7, Eunice de Almeida Avelar, PEBIP adm. 1, a partir de 14/06/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art, 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Cachoeira de Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, Masp. 1.364.000-8, Marlice da Silva, ASBIA adm. 1, a partir de 14/06/15; Curral de Dentro – EE. Veríssimo Teixeira Costa, Masp. 807.473-4, Ednalda Alves Mendes, ATBIE adm. 1, a partir de 18/06/15; Masp. 861.020-6, Ione Gomes da Silva, ASBIE adm. 1, a partir de 14/06/15; Palmópolis – EE. Gov. Clóvis Salgado, Masp. 636.738-7, eunice de Almeida Avelar, PEBT2A adm. 2, a partir de 14/06/15..

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 28/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, do(s) servidor(es): Rio do Prado – EE. Terezinha Porto Fagundes, Masp. 278.256-3, Eunívia Teixeira de Aguiar, a partir da data de publicação, referente ao ATBIVJ adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da ECF nº 47/05.
ANULAÇÃO – ATO Nº 25/2015
ANULA o ato no que se refere a(o)s servidor(es): Jequitinhonha – EE. Cel. Ramiro Pereira, Masp. 443.071-6, Jaqueline Ramos Abrantes, PEBIE adm. 1, na parte em que retificou férias-prêmio concessão, ato nº 99/10, publicado em 10/08/10, por motivo de incorreção na vigência; Pedra Azul – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 329.374-3, Maria Jesuina Nogueira Silva, PEBIIC adm. 1, na parte em que alterou nome, ato nº 14/15, publicado em 23/06/15, por motivo de publicação indevida.

DESIGNAÇÃO LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 02/2015
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es), para: Almenara – CESEC Querobim Froids Otoni, Masp. 370.338-6, Auricélia Ruas Sena, ATBIVH adm. 1, de Almenara, EE. Tancredo Neves, devendo entrar em exercício a partir da data da publicação; EE. Tancredo Neves, Masp. 1.013.957-4, Liliâne Magalhães Luiz, ATBIVE adm. 1, de Almenara, CESEC Querobim Froids Otoni, devendo entrar em exercício a partir da data da publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 34/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Almenara – EE. Conde Afonso Celso, Masp. 370.349-3, Lucilene Moreira Chaves, ATBIVH adm. 2, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15; Pedra Azul – EE. Dep. João de Almeida, Masp. 390.275-6, Mara Rúbia Chapadeiro, ATBIIIF adm. 1, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15; Santa Maria do Salto – EE. José Joaquim Cabral, Masp. 967.521-6, Eurani Rocha Cordeiro, PEBIF adm. 1, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 35/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Almenara – EE. Conde Afonso Celso, Masp. 278.132-6, Marlice da Silva Machado, ATBIIIH adm. 1, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/15;Masp. 278.139-1, Marlouve Alves Lacerda Souto, PEBIN adm. 2, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15; EE. Tancredo Neves – em exercício na Superintendência Regional de Ensino, Masp. 343.592-2, Maria José Miranda de Oliveira, PEBIIP adm. 2, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de -exercício, a partir de 17/08/15; Jordânia – EE. de Jordânia, Masp. 324.287-2, Maurizia da Silva Santos Pereira Damasceno, PEBIN adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15; Pedra Azul – EE. Ana Faria, Masp. 334.147-6, Mariade Ribeiro dos Santos Santana, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/15; Masp. 376.285-3, Marly Porto Bandeira, PEBIN adm. 2, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15; EE. Dep. João de Almeida, Masp. 372.403-6, Alice Veloso Pires, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15; Rubim – EE. Cardeal Leme, Masp. 248.797-3, Maria das Graças Cardoso Moreira, PEBIO adm. 2, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 36/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Almenara – Servidor em adjução à APRODEVAJ, Masp. 639.142-9, Silvana Sousa Lima Viana, PEBIP adm. 11, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/15; EE. Conde Afonso Celso – em exercício na Superintendência Regional de Ensino, Masp. 334.146-8, Márcia Matos Antunes Bahia, PEBIIO adm. 1, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/15; EE. de Pedra Grande, Masp. 637.174-4, Maria Aparecida Costa, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15; EE. Joel Mares, Masp. 636.623-1, José Carlos Vieira Ramalho, PEBIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 03/08/15; EE. Laudelina Dias Lacerda, Masp. 365.226-0, Cássia Luduvina Pinto Barbosa, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/15; Divisa Alegre – EE. de Divisa Alegre, Masp. 633.007-0, Ilton Spósito, PEBIG adm. 1, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15; Divisópolis – EE. Alberto Vicente Pereira, Masp. 639.372